



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 1 8 6

De 18 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,**

Pela presente Portaria, **CONCEDE** ao senhor **EVERTON AMARAL MENDES GARCIA**, R.G. n.º 45.733.103-3 e CPF n.º 359.302.818-23, **afastamento sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 17 (dezessete) meses, a partir de 14 de JANEIRO de 2019.

REGISTRADA, AFIXE-SE

**REFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 18 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

**JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA .**

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**